



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTEIRA N° 856, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa n° 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto n° 97.458/1989, e o que consta no Processo n° 23065.019678/2016-82, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 25/05/2016**, ao (à) servidor (a) **ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n° 2733926, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico n° 67/16, de 21/07/2016, e Laudo Ambiental n° 14-HUPAA – Posto de Trabalho Centro Cirúrgico, elaborado em 10/09/2008, de acordo com a Portaria de Nomeação n° 719/GR, de 23/05/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa n° 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL**